

EDIÇÃO ESPECIAL CAMPANHA SALARIAL

É HORA DE INTENSIFICAR A NOSSA MOBILIZAÇÃO!

Calendário de Lutas da ADUFSCar

- 16/04** | Reunião Aberta do Comitê de Mobilização (virtual)
- 17/04** | Assembleia setorial em Lagoa do Sino (presencial)
- 18/04** | Assembleia setorial em Sorocaba (presencial)
- 22/04** | Assembleia setorial em Araras (presencial)
- 25/04** | Assembleia setorial em São Carlos UFSCar e IFSP (presencial)
- 29/04** | Assembleia conjunta com todos os campi para deliberação sobre indicativo de greve (presencial)

Pauta Unificada das/os Servidoras/es Públicas/os Federais

- Reestruturação das carreiras das/os servidoras/es técnico-administrativos e docentes; recomposição salarial e pela data base;
- Restauração do orçamento das instituições federais de ensino;
- Ampliação dos programas de assistência estudantil;
- Revogação do novo ensino médio;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Fim de assédios moral e sexual nas Ifes;
- Criação de condições efetivas que garantam a unificação entre ensino, pesquisa e extensão; revogação da portaria MEC 983/2020;
- Recomposição da força de trabalho por meio de concurso público;
- Contra a PEC 32/2020 e qualquer outra contrarreforma administrativa que siga suas diretrizes; autonomia e democracia universitária;
- Pelo fim da contribuição previdenciária de aposentados/as e pensionistas.



Fernanda Castelano Rodrigues
Presidenta do biênio 2023-2025

EDITORIAL

ABRIL DE 2024

Ações, atividades e muita mobilização para 2024. Vamos juntas/os!

Na última edição do Jornal ADUFSCar, de outubro do ano passado, a Diretoria para o biênio 2023-2025 tinha acabado de tomar posse e nosso editorial trazia uma análise de conjuntura local e nacional que nos permitia delinear algumas das principais tarefas nesse novo mandato MAIS ADUFSCar: 1) finalizar o processo de reincorporação da ADUFSCar como Seção Sindical do ANDES – SN, seguindo a decisão da categoria tomada em Assembleia Geral em junho de 2023; 2) realizar ações relacionadas à promoção da saúde mental das/os docentes e contribuir com a construção e implementação de políticas de saúde do trabalho na UFSCar; 3) realizar as reformas de nossas sedes nos campi de São Carlos e de Araras e o projeto para a construção de salão anexo à sede de Sorocaba. E como é praxe da nossa Diretoria e da nossa equipe de trabalhadoras da ADUFSCar, começamos o ano de 2024 a todo vapor e já estamos atuando fortemente nessas frentes!

No dia 1º de março, no 42º Congresso do ANDES – SN, após meses de tratativas entre a ADUFSCar e a direção do Sindicato Nacional, foi homologada a reincorporação da ADUFSCar como Seção Sindical. A partir de então, nossa entidade deixou de estar vinculada ao Proifes Federação. Lembremos que essa mudança se relaciona à perda do registro da ADUFSCar Sindicato – registro que, na verdade, existiu apenas por 3 meses (entre dezembro de 2014 e março de 2015) e foi suspenso por uma liminar do processo judicial que culminou no seu cancelamento definitivo em junho de 2021 – e à necessidade de proceder à regularização jurídica para garantir seu funcionamento pleno como entidade sindical. Não há nenhuma alteração no nosso funcionamento cotidiano

com essa nova configuração, mas não há dúvidas de que a retomada do vínculo com o ANDES – SN reconfigura a trajetória de lutas da ADUFSCar e reposiciona nossa entidade no cenário político-sindical nacional. Um exemplo claro disso é o modo como podemos realizar o debate no âmbito da campanha salarial de 2024 e da pauta de reivindicações das categorias do serviço público federal apresentada à Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP): o “Setor das IFES” do ANDES conta com 67 seções sindicais que representam Universidades e Institutos Federais de todas as regiões do país; nesse espaço é que se dá a discussão e se fazem os encaminhamentos para a negociação com as instâncias do Governo Federal. Foi do Setor das IFES que, diante da intransigência do Governo em insistir na proposta reajuste zero em 2024 e de não avançar em praticamente nenhum dos itens da pauta colocada apresentada pelas/os servidoras federais ainda em 2023, é que surgiu a orientação para a construção de uma greve da Educação. Nossa Diretoria, então, apresentou na Assembleia Geral de 27 de março, um calendário de lutas que, aprovado pela categoria, consiste na intensificação das ações de mobilização das/os docentes da UFSCar e no IFSP/campus São Carlos, com a realização de assembleias setoriais presenciais para adensar o debate sobre a pauta da greve, o que nos permitirá chegar ao final do mês de abril com informação e acúmulo reflexivo suficiente para a tomada de decisão: aderiremos ou não à greve?

No que diz respeito às ações de promoção da saúde mental, agora no início do mês de maio e em parceria com a Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental (CASM) da ProACE, realizaremos o Curso de Primeiros Socorros

em Saúde Mental na sede de São Carlos. Ademais, sob o comando de um de nossos representantes de Aposentadas/os e Pensionistas, o prof. Francisco Alves (querido Chiquinho), todas as quintas-feiras, às 16h30, apresentamos o programa “Saúde e Trabalho”, iniciativa do Comitê de Saúde Docente da ADUFSCar que reúne debates, notícias e entrevistas sobre a saúde da comunidade universitária. Com a sobrecarga de trabalho de docentes EBTT e do Magistério Superior federal em ensino, pesquisa, extensão e administração, além dessa espécie de “looping infinito” de aulas em que nós, professores da UFSCar, estamos desde o início da pandemia, não temos dúvidas de que a ADUFSCar precisa continuar investindo em atividades de acolhimento e socialização em nossas sedes, bem como na produção de espaços de escuta e debate que para que possamos participar e sugerir elementos concretos para a construção de políticas institucionais voltadas para a saúde do trabalho – algo que precisa ser muito aperfeiçoado ainda na UFSCar e no IFSP.

Sobre as reformas e ampliações das sedes da ADUFSCar, só temos boas notícias e excelentes perspectivas! No início de março, o Conselho Fiscal (CF) analisou e aprovou por unanimidade tanto a Prestação de Contas de 2023 como a Previsão Orçamentária para 2024. A transparência e a eficiência na administração financeira da nossa entidade permitem que a Diretoria do biênio 2023-2025, dando continuidade ao trabalho iniciado no mandato anterior, apresente um conjunto de documentos detalhado – e muito bem organizado pela nossa gerente Fernanda Coimbra – que possibilita que o CF realize uma análise profunda das questões financeiras da ADUFSCar. Foi

nessa mesma reunião que o CF aprovou a proposta de orçamento para a execução do projeto de reforma da sede de Araras, que deve se iniciar ainda em abril, com previsão de terminar em 4 meses. Em São Carlos, a obra que reformará e ampliará nossa sede administrativa se iniciou em fevereiro e está prevista para terminar em agosto. Já para Sorocaba, o projeto de ampliação com a construção de um salão multiuso está em fase de finalização e acreditamos que poderá ser submetido à avaliação do CF no início do segundo semestre deste ano. Lago do Sino não fica de fora não! A construção mais recente da ADUFSCar está recebendo melhorias como a construção de uma redário na área externa da sede e a aquisição de eletrodomésticos.

São muitas ações, muitas atividades e muita mobilização para um 2024 que apenas está começando, não é? Venha com a gente, participe! Venham somar no Comitê de Mobilização da ADUFSCar, coordenado pelo vice-presidente Marcos Soares. Neste momento em que todas as/os servidoras/es federais estão em luta por reajuste salarial, recomposição do orçamento das IFES, aumento de recursos para assistência estudantil, democracia e autonomia das IFES para eleição de seus dirigentes, revogação de medidas que atacavam direitos trabalhistas e sociais, entre outras pautas, a mobilização e a pressão de docentes são fundamentais para que possamos sair vitoriosas/os das negociações com o Governo Federal!! O futuro da educação federal e do ensino público, gratuito, laico e de qualidade socialmente referenciada depende de nós! Com luta e com afeto, sempre!

Fernanda Castelano Rodrigues
Presidenta da ADUFSCar



EXPEDIENTE

35ª Diretoria biênio 2023-2025



Fernanda Castelano Rodrigues
Presidenta

Marcos Soares
Vice-presidente

André Farias de Moura
1º Secretário

Paula Serrão
1ª Tesoureira

Nataly Lopes
2ª Secretária

Luiz Antonio Tonin
2º Tesoureiro

João Alberto Camarotto e Francisco José Alves (Chiquinho)
Representantes das/os Aposentadas/os

Marcelo Domingues
Representante IFSP campus São Carlos (EBTT)

Klinger Ciriaco
Representante do campus São Carlos

Marco Antonio dos Santos Farias
Representante do campus Araras

Aluisio Finazzi Porto
Representante do campus Sorocaba

Fabiana Cotrim
Representante do campus Lago do Sino

O Jornal ADUFSCar é uma publicação do Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri (SP)

Jornalista responsável: Vanessa Presse (MTB 57.492)

Projeto Gráfico: Agência 10 Comunicação

Impressão: Fullgraphics

Tiragem: 1000 mil exemplares

Periodicidade: Trimestral

Contato: imprensa@adufscar.org.br

Telefone (whatsapp): 16 99609-4672

CAMPANHA SALARIAL

Assembleia Geral da ADUFSCar encaminha mobilizar a categoria e aprofundar debate sobre construção de greve

A Assembleia Geral (AG) virtual realizada no dia 27 de março, que teve como ponto de pauta único “Campanha salarial: Discussão sobre mobilização em 03 de abril de 2024 e proposta de construção de greve”, reuniu mais de 200 associadas/os que, de forma democrática, iniciaram a discussão sobre essas questões.

Para avaliação e debate em torno da pauta, a presidenta da ADUFSCar, profa. Fernanda Castelano Rodrigues, abriu a AG esclarecendo que o principal objetivo neste momento é aprofundar a discussão sobre a proposta de greve e intensificar a mobilização das professoras e dos professores da UFSCar e do IFSP campus São Carlos em torno da pauta atual de reivindicações do movimento de docentes federais. Destacou que haverá um processo de mobilização realizado em etapas, com reuniões setoriais presenciais em todos os campi e posteriormente, quando a discussão estiver avançada, a adesão ou não da ADUFSCar à greve que está sendo encaminhada pelo ANDES-SN ocorrerá uma AG presencial, nos moldes indicados pelo Sindicato Nacional.

As intervenções das/os associadas/os que se inscreveram

foram no sentido de comentar a conjuntura e os desafios que estão colocados para o funcionalismo público em geral; a importância de fortalecer a mobilização; o direito de greve; as perdas salariais históricas da categoria; as questões de saúde mental da comunidade universitária; a luta pela recomposição do orçamento das universidades e institutos federais; a greve das/os servidoras/es técnica/o-administrativas/os (TAEs).

As/os professoras/es apontaram que uma greve só pode ser construída com expressiva participação e foram muitas as sugestões para a realização de ações para a mobilização dos docentes, o diálogo com as demais categorias da comunidade universitária e com a sociedade em geral sobre a pauta de reivindicações do movimento. Uma preocupação manifestada foi o possível impacto de uma greve no atual calendário acadêmico da UFSCar, já alterado por conta da pandemia e em descompasso com o de outras universidades e escolas. Alguns docentes também manifestaram preocupação com a imagem da Universidade e das/os docentes perante a sociedade, no caso de adesão a uma lon-

ga greve. Finalmente, várias/os docentes elogiaram o método que a Diretoria propôs para conduzir esse processo, pautado na escuta e no diálogo, enfa-

tizando a responsabilidade e o comprometimento em respeitar e executar o que for decidido pela categoria, democraticamente.

Confira os encaminhamentos da AG da ADUFSCar

A Assembleia Geral da ADUFSCar não deliberou por paralisação nem greve neste momento. A discussão apontou para a necessidade da intensificação da mobilização de docentes em torno da pauta unificada de reivindicação, com a participação nas atividades em defesa da Educação Federal.

1) Recomposição do Comitê de Mobilização Docente da ADUFSCar, com o objetivo de discutir e analisar as propostas apresentadas pelas associadas/os nas assembleias e reuniões; e planejar ações de mobilização e participação da entidade na luta em torno da Campanha Salarial;

2) Construção da Plenária Multicategoria em conjunto

com as entidades representativas que compõem o Comitê Multicampi de Lutas UFSCar (DCE, APG, SINTUFSCar e ADUFSCar) para fortalecer as ações unificadas e manter mobilização permanente em torno das pautas de comum interesse.

3) Mobilização para ida a Brasília-DF para participação da marcha que acontecerá no dia 17 abril, convocada pelo Fona-sefe e entidades sindicais;

4) Calendário de Assembleias setoriais presenciais nos campi, entre os dias 15 e 25 de abril, que será amplamente divulgado entre todas/os as/os associadas/os, com a finalidade de aprofundar o debate para posterior deliberação.

A reincorporação ao ANDES-SN

A Assembleia Geral contou com a presença do presidente do ANDES-SN, prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado, para dialogar sobre a homologação da reincorporação da ADUFSCar ao Sindicato Nacional, ocorrida durante o 42º Congresso do ANDES, em Fortaleza, entre os dias 26 de fevereiro e 1 de março. Durante sua fala, enalteceu todo o processo que culminou na deliberação. Tal processo, segundo ele, “foi conduzido com cautela, profundo debate e participação massiva das/os docentes que decidiram pelo retorno à entidade nacional”.

A reincorporação da ADUFSCar ao Sindicato Nacional havia sido deliberada em AG ocorrida em junho de 2023. A decisão foi tomada depois de um amplo debate realizado com a categoria ao longo de quase um

ano, em plenárias remotas e rodas de conversas presenciais. A Plenária de homologação no congresso do ANDES marca o

encerramento da transição política realizada após um período de negociações entre as entidades local e nacional. Agora,

a ADUFSCar está dando encaminhamentos às tratativas para finalizar o processo de regularização jurídica dessa transição.



Plenária do ANDES-SN homologa reincorporação da ADUFSCar como seção sindical

CAMPANHA SALARIAL

Linha do tempo das negociações e mobilizações

JANEIRO DE 2023

As entidades sindicais protocolam no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos documento com as principais demandas do funcionalismo público federal.

JULHO DE 2023

Mesa Nacional de Negociação Permanente é instalada. Entidades sindicais das/os docentes federais reivindicam 39,92% parcelado em três anos. O cálculo considerava as perdas salariais desde 2010.

DEZEMBRO DE 2023

Após meses de negociações sem resposta, o governo apresenta proposta 0% em 2024 e 9% dividido em 2025 e 2026.

SETEMBRO DE 2023

Com a primeira reunião da mesa de negociação, iniciou-se a jornada de lutas pela Campanha Salarial, que se prolongou nos meses seguintes. A ADUFSCar promoveu atividades de mobilização, como rodas de conversas nas sedes e ações conjuntas com o SINTUFSCar.

JANEIRO DE 2024

Entidades sindicais apresentam contraproposta de 22,71% dividido entre 2024 e 2026 (três parcelas de aproximadamente 7,06%). Esse índice é a diferença da inflação entre 2014 e 2022 com o desconto dos 9% de reajuste recebidos em 2023.

FEVEREIRO DE 2024

Após o governo ratificar a proposta de 0% de reajuste para 2024, o Congresso do ANDES-SN, sediado em Fortaleza-CE, aprova a construção da greve nas instituições federais de ensino no 1º semestre.

Na ADUFSCar, a Assembleia Geral virtual realizada em 27 de março encaminha a intensificação da mobilização de docentes em torno da pauta unificada de reivindicação, com a participação nas atividades em defesa da Educação Federal. Não houve deliberação por paralisação nem greve neste momento.

MARÇO DE 2024

Após primeira rodada de assembleias nos estados, reunião do Setor das Instituições Federais de Ensino (Ifes) do ANDES-SN indica 15 de abril para o início da greve.

● PAUTA NÃO ATENDIDA

Por que há proposta de construção da greve de docentes federais?

As negociações da Campanha Salarial 2024 teve início em julho do ano passado, em encontro da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP). De lá para cá, infelizmente, pouco se avançou: o governo segue irredutível em sua proposta de reajuste zero para 2024, apresentada

em dezembro de 2023, e tampouco se dispõe a negociar a revogação de medidas e leis que integram a pauta de reivindicações das entidades. Veja abaixo, as principais reivindicações do Fórum das Entidades Nacionais de Servidores Públicos Federais (Fonasefe) e a resposta do governo:

1 – Reajuste Salarial

Reivindicação unificada das/os servidoras/es do Executivo: reposição de perdas salariais das categorias acumuladas desde o governo Temer até o governo Lula, sendo os percentuais construídos a partir de dois blocos distintos. O primeiro bloco é das categorias que tiveram reajuste bianual (2016 e 2017) e o segundo das categorias que tiveram reajuste em quatro anos (2016, 2017, 2018 e 2019) – as/os docentes do magistério superior estão nesse bloco. Entre 2024 e 2026, servidores do Bloco I teriam reajuste de 10,34% (total 34,32%), enquanto servidores do Bloco II teriam 7,06% (Total 22,71%).

Proposta do governo: 0% em 2024; 4,5% em 2025 e 4,5% em 2026 (proposta apresentada em dezembro de 2023 e que não sofreu nenhuma alteração, mesmo depois das entidades sindicais terem apresentado uma contraproposta em janeiro de 2024. Na reunião da MNNP que ocorreu em 29 de fevereiro, em Brasília, o secretário de Relações do Trabalho do MGI, José Lopez Feijóo, disse que o governo estuda a possibilidade de antecipar o reajuste salarial para 2024, condicionado ao aumento da arrecadação da União).

2 – Reajuste de Benefícios

Reivindicação unificada das/os servidoras/es do Executivo: equiparação dos benefícios entre todos os poderes.

Proposta do governo: Auxílio-alimentação de R\$658 para R\$1.000 (não atende a reivindicação de equiparação entre todos os poderes nem contempla aposentadas/os e pensionistas); Auxílio-saúde de R\$144 para R\$215 por benefício; Auxílio-creche de R\$321 para R\$484,90 (não contempla aposentadas/os e pensionistas).

4 – Mesa para discussão de alterações nas carreiras

Após a realização de três rodadas de reuniões da Mesa Específica e Temporária da Carreira, o governo não apresentou nenhuma resposta às propostas protocoladas pelas entidades sindicais, entre elas o ANDES-SN, acerca da reestruturação das carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico

co e Tecnológico (EBTT). O Sindicato Nacional tem buscado o diálogo constante com o SINASEFE para reforçar as pautas unitárias e fortalecer as agendas conjuntas (as entidades definiram importantes pontos de acordo em relação à reestruturação da carreira do magistério federal - tanto EBTT quanto MS).

3 – Revogação

A revogação de medidas dos governos Temer e Bolsonaro que atacam servidoras e servidores e os serviços públicos é outra reivindicação da bancada do funcionalismo federal

que não foi atendida. Nem mesmo a Reforma Administrativa (PEC 32), repudiada publicamente por membros do governo, foi retirada de tramitação no Congresso Nacional.

● AUTONOMIA NA DECISÃO

A possibilidade de construção da greve e a ADUFSCar

É necessário ter claro que a construção de uma greve agora exigirá que as/os docentes da UFSCar e do IFSP considerem sua conjuntura específica. No caso da UFSCar, há que se levar em conta que nosso calendário acadêmico ainda está alterado por conta da pandemia; o primeiro semestre de 2024 iniciou apenas no final

de março e ainda está em descompasso com o calendário acadêmico das demais universidades públicas paulistas (USP, UNICAMP, UNESP, UFABC e UNIFESP).

A decisão tomada pelo ANDES-SN de indicação da construção da greve nas instituições federais de ensino superior e do setor da educação para o pri-

meiro semestre de 2024 precisa ser referendada em cada uma das Seções Sindicais do país. Na ADUFSCar, as/os docentes encaminharam na Assembleia Geral não paralisar e nem fazer greve neste momento. Nossa entidade está realizando diferentes atividades na perspectiva da construção da greve, mas a

ADUFSCar como Seção Sindical tem autonomia para decidir se adere ou não ao movimento, o que significa que, mesmo se o Sindicato Nacional se decidir pelo início da greve em 15 de abril, aqui na UFSCar e no Instituto Federal campus São Carlos teremos autonomia “se” e “quando” aderimos à greve.

● LUTA UNIFICADA

Plenária Multicategoria debate futuro das Ifes e mobilização conjunta em defesa da Educação

O Comitê Multicampi de Lutas da UFSCar, formado pelas quatro entidades da UFSCar (ADUFSCar, SINTUFSCar, APG e DCE Livre) realizou no dia 03 de abril, uma plenária multicategoria para discutir a conjuntura atual de greve das/os servidoras/es públicas/os e as mobilizações conjuntas em defesa da Educação. Com a participação de cerca de 150 pessoas (entre estudantes, pesquisadores/as, técnicas/os administrativas/os e docentes), a atividade ocorreu no âmbito do Dia Nacional de Mobilização e Paralisação convocado pelo Fórum das Entidades Nacionais de Servidores Públicos Federais (Fonasefe) e entidades sindicais, como parte do calendário de luta das/os servidoras/es federais em todo o país por recomposição salarial e em defesa do serviço público.

Logo no início da plenária, a coordenadora geral do SINTUFSCar, Vânia Gonçalves, relatou

como está o movimento grevista das/os técnicas/os administrativas/os da UFSCar iniciado em 11 de março, em adesão à paralisação nacional, e afirmou que não haverá prejuízos à comunidade da UFSCar no que se refere a salários, bolsas ou empregos no atual estágio da greve das/os servidoras/es. A presidenta da ADUFSCar, Prof^a. Fernanda Castelano Rodrigues, também atualizou as/os presentes sobre a mobilização na categoria docente, destacando que as/os professoras/es encaminharam não paralisar e nem fazer greve neste momento, mas sim intensificar as atividades de mobilização em torno da pauta unificada de reivindicação e realização de um debate mais aprofundado em todos os campi sobre a proposta de construção de greve durante o mês de abril.

Representando o movimento estudantil, Juliana Gregório

(DCE) e Marcelo Hayashi (APG) pontuaram os desafios para a permanência estudantil, tendo em vista os diversos cortes na educação nos últimos anos e a luta por bolsas com valores dignos; a precarização do serviço público; a necessidade da mobilização conjunta pelo fim do novo teto de gastos, o aumento do orçamento para as Instituições Federais de Ensino (Ifes), a necessidade de centralização das políticas públicas voltadas para a pós-graduação, o aumento da oferta e do valor das bolsas para a pós (que são o salário dos pesquisadores e pesquisadoras).

Ao longo das falas, os e as presentes mostraram preocupações quanto ao futuro da universidade pública, gratuita e de qualidade, apontando a para a necessidade de constante unidade entre as categorias e de maior mobilização por parte de toda comunidade acadêmica. Foram relatadas questões es-

pecíficas de cada categoria e de cada campi. Para as entidades que compõem o Comitê Multicampi de Lutas, a plenária teve um caráter importantíssimo, pois representa a unidade e a articulação das categorias com propostas de ações em defesa da retomada dos investimentos nas universidades públicas, da UFSCar e da Educação.

A partir das falas e contribuições das/os participantes, foram encaminhadas 4 ações imediatas:

- 1) Apoio do Comitê e das categorias à greve das/os técnicas/os administrativas/os da UFSCar;
- 2) Mobilização permanente das categorias;
- 3) Organização/participação na Marcha que acontecerá no dia 17 de abril, em Brasília, que integra a Jornada de Lutas do Fonasefe;
- 4) E essa síntese para publicar o que foi discutido e encaminhado na plenária.

● NOTA DA ADUFSCar

Apoio à greve das/os técnicas/os administrativas/os

A ADUFSCar manifesta seu apoio à greve das/os técnicas/os administrativas/os da UFSCar, que aderiram à greve nacional da categoria no contexto da Campanha Salarial e do indicativo de reajuste zero em 2024 para servidoras/es públicas/os federais.

A paralisação na UFSCar foi votada em assembleia do SINTUFSCar em 11 de março,

quando também foi aprovada a criação do Comando Local de Greve. As principais reivindicações da categoria são: reestruturação do PCCTAE com orçamento necessário (incluindo a recomposição salarial); recomposição orçamentária das instituições; revogação da IN 49/2023, 30 horas para todos; não ao ponto eletrônico; contra

o assédio a servidores e servidoras TAEs; fim da lista tríplice e paridade nas eleições a reitoria; normatização do artigo 76 da Lei 8.112/90; normatização do plantão 12/60 nos HU; contra a reforma administrativa; revogação da Lei da Ebserh.

Atenção, docentes: o Comando Local de Greve dos TAEs está analisando caso a caso o que se

enquadra ou não como serviços essenciais a serem mantidos durante o movimento de greve. Para que o(s) serviço(s) de um setor seja(m) analisado(s), a solicitação precisa ser realizada através do link: <https://forms.gle/GEbxcEdC6tibhKU6>. Para isso, é preciso estar logado com e-mail institucional (@ufscar.br) para acessar o formulário.

● PAUTA DO FUNCIONALISMO

Servidoras/es federais em luta!

A campanha salarial de 2024 ganhou impulso com a unidade das/os servidoras/es públicas/os federais em torno de uma pauta unificada de reivindicações. A pauta abrange recomposição salarial, itens não salariais, revogações e a implementação de mesas setoriais e específicas temporárias.

O fortalecimento da mobi-

lização encontrou ainda mais força com os atos e mobilizações no dia unificado de luta que ocorreu em 3 de abril. Algumas categorias já se encontram em greve e novas devem aderir ao movimento grevista ainda neste mês.

Calendário de Lutas

No dia 16 de abril, às 16h,

as reivindicações do funcionalismo público federal serão debatidas no Congresso Nacional em audiência pública, requerida pela Deputada Sâmia Bonfim (PSOL-SP). No dia seguinte (17), servidoras/es do país inteiro se encontrarão em Brasília para uma grande marcha por recomposição salarial. No dia 18, cada categoria realizará atividades específicas de mobilização.

De acordo com o Fonasefe, o calendário de lutas é fundamental nesse momento

que a União bateu recorde de arrecadação. Em fevereiro, a arrecadação chegou a R\$ 186, alta de 12,27%. No primeiro bimestre, a arrecadação acumulou 441,86 bilhões, um acréscimo real de 8,98%, atingindo o melhor resultado para o primeiro bimestre do ano desde 2020. O Fórum já solicitou uma reunião extraordinária com o governo para discutir o quanto desse montante será destinado a minimizar as perdas salariais das/os servidoras/es.

SIGA A ADUFSCar
NAS REDES SOCIAIS

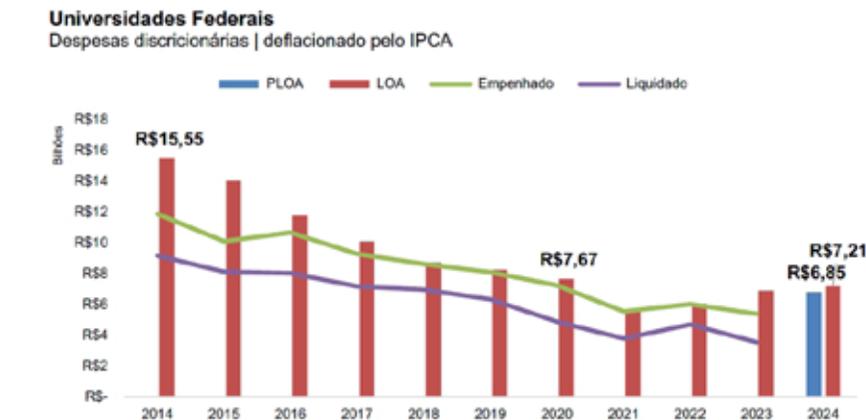


● OBSERVATÓRIO DO CONHECIMENTO

O contingenciamento orçamentário, déficit público e efeitos sobre a educação superior brasileira

Em março de 2024, o governo anunciou o contingenciamento de R\$2,9 bilhões no orçamento federal, a fim de conter as despesas e alcançar o déficit zero – proposta a partir do Novo Arcabouço Fiscal (LC 200/2023). Embora as Universidades Federais não estejam limitadas ao regramento em vigor, ainda sobram dúvidas sobre como o orçamento destinado à educação superior brasileira se dá na prática. Por isso, o Observatório do Conhecimento elaborou esta nota para elucidar alguns aspectos do contingenciamento, junto às prerrogativas da Lei Complementar 200/2023, avaliando brevemente o orçamento das Universidades Federais neste escopo.

O contingenciamento anunciado pelo governo está acompanhado de uma projeção fiscal, feita pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, que estima déficit de R\$9,3 bilhões. Anteriormente, a projeção anunciava um superávit de R\$9,1 bilhões, mas isso mudou após a nova estimativa para as despesas e receitas, que acrescenta um aumento nas despesas de R\$1,6 bilhão, enquanto prevê uma redução nas receitas de R\$16,8 bilhões. Essas esti-



Fonte: SIOP. Elaboração própria.

mativas aparecem ainda após o Tesouro ter projetado um cenário otimista para o governo no início do ano, com superávit em janeiro de 2024, devido ao efeito das novas medidas de arrecadação anunciadas.

Neste contexto, é importante ressaltar que o Novo Arcabouço Fiscal incorporou maior flexibilidade ao regramento fiscal em comparação ao antigo Teto dos Gastos, em especial nas questões referentes aos limites de crescimento da despesa. Agora, o governo pode variar o crescimento da despesa primária dentro do intervalo de 0,6% e 2,5% ao ano, limitado à receita primária. Isso permite que a meta fiscal tenha o limite de R\$28,8 bilhões para déficit e superávit.

Sabe-se que a receita primária está relacionada à arrecadação tributária, que intrinsecamente depende da variação do PIB. Então, ao observar a projeção em termos 1 Res-

ponsável pela elaboração técnica do material. Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Economia do IE/UFRJ, de PIB, as porcentagens projetadas de superávit (R\$9,1 bilhões, feita anteriormente) e déficit (R\$9,3 bilhões, feita em março) permanecem próximas a 0% de variação.

Ainda que o efeito pareça pe-

queno, o Ministério do Planejamento e Orçamento acendeu o alerta para os gastos federais, e já propôs o contingenciamento de R\$2,9 bilhões no Orçamento federal. Este bloqueio não atinge o Ministério da Educação – órgão orçamentário que destina recursos às unidades orçamentárias, como as Universidades Federais², mas tem um controle de fluxos destinado às despesas discricionárias.

O bloqueio pode não ter atingido a pasta do Ministério da Educação, mas as Universidades Federais permanecem em cenário de desfinanciamento, atrelado à recomposição ínfima em 2024. Um estudo prévio do Observatório do Conhecimento mostrou que o orçamento de 2024 das Instituições de Ensino Superior equivale a 46,36% dos recursos transferidos no início da série, em 2014, e parece permanecer longe das prioridades do MEC.

Sobre o Observatório

O Observatório do Conhecimento é uma rede formada por Associações e Sindicatos de Docentes de universidades de diferentes estados brasileiros e par-

ceiros da área da educação, ciência e pesquisa que se articula em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade e da liberdade acadêmica.

● SITUAÇÃO GRAVE

UFSCar projeta déficit de R\$17 milhões em 2024

Em março de 2024, foi divulgado pela gestão da UFSCar o orçamento para 2024 e o balanço do orçamento de 2023. A partir da Lei Orçamentária Anual (LOA), o orçamento de custeio da Universidade é de R\$ 62,8 milhões para esse ano, R\$ 17 milhões a menos do que o ideal, culminando na ausência de recursos destinados para obras, reformas e aquisição de materiais permanentes.

“Dentro de um período de dez anos, considerando o IPCA, o poder de compra do orçamento de custeio da UFSCar para 2024 (para as despesas de manutenção e serviços da Universidade como água, luz, limpeza e vigilância, e para garantir bolsas e auxílios aos estudantes) equivale a 41% do orçamento de 2013”,

destaca a nota da Universidade.

Levantamento demonstra dependência crescente das IFES pela captação de recursos por emendas parlamentares

O relatório “Emendas Parlamentares no Orçamento do Conhecimento”, elaborado pelo Observatório do Conhecimento, revela uma tendência preocupante na estrutura de financiamento das instituições educacionais brasileiras. Desde 2014, houve uma redução significativa no orçamento destinado à geração de conhecimento, com os investimentos em pesquisa e nas instituições federais de ensino superior.

Enquanto o orçamento destinado pelo Poder Executivo diminui, as emendas parlamentares ganharam importância,

crescendo de 0,44% em 2014 para 4,23% do orçamento total em 2023. As universidades federais e a CAPES seguem essa tendência, com as emendas representando uma parcela cada vez maior de seu orçamento. Em 2023, as emendas representaram 11,85% do orçamento total dessas instituições, um aumento significativo em relação a 2014, quando representavam apenas 1,57%.

A dependência crescente das emendas parlamentares para financiamento aponta para uma vulnerabilidade das instituições educacionais e de pesquisa. Tal dependência torna o planejamento e a sustentabilidade financeira das instituições incertos, impactando negativamente a geração de

conhecimento no país.

Mobilização do Comitê Multicampi de Lutas

Na plenária realizada no dia 03 de abril, as entidades representativas da UFSCar (DCE, APG, SINTUFSCar e ADUFSCar) debateram sobre a atual situação da Universidade e os desafios para o futuro. Apontaram ainda, a necessidade de constante unidade entre as categorias e de maior mobilização por parte de toda comunidade acadêmica em defesa, principalmente, do aumento do orçamento para as Instituições Federais de Ensino (Ifes).

O momento pede unidade e mobilização para a luta pelo presente e pelo futuro da educação, das universidades federais e do serviço público!

● FIQUE DE OLHO

A greve é um direito legítimo das/os trabalhadoras/es!

Histórico das greves dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes)

1980

Duração: 26 dias

Ifes em greve: 19 universidades e 7 escolas

Resultado:

- Aumento salarial de 82,25% para Servidores Públicos Federais (SPFs);
- Aprovação do novo Plano de Carreira do Magistério Superior das Ifes;
- Reequilíbrio dos/as docentes.

1981

Duração: 20 dias

Ifes em greve: 19 universidades e 5 escolas

Resultado:

- Reposição salarial de 30% para docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) autárquicas a partir de 01/01/1982;
- Reequilíbrio dos/as colaboradores/as discriminados/es;
- Recuo do governo em transferir para universidades autárquicas em fundações.

1982

Duração: 32 dias

Ifes em greve: 11 universidades e 3 escolas

Resultado:

- Recuo do governo na participação via decreto de ensino nas universidades federais e da transformação das autárquicas em fundações.

1984

Duração: 54 dias

Ifes em greve: 11 universidades e 8 escolas

Resultado:

- Encerramento da greve sem atendimento das reivindicações, com concessão da negociação em uma comissão instituída para essa fim;
- Em janeiro de 1985, reposição salarial de 20% para docentes das autárquicas, interpretado como resultado da greve de 84.

1985

Duração: 45 dias

Ifes em greve: 19 universidades

Resultado:

- Novo Plano de Cargos e Salários para as IES fundacionais, com isonomia salarial, a entrar em vigor em janeiro de 1986. (Algumas categorias docentes tiveram, em 86, ganho superior a 50%);
- Liberação de 60 bilhões de cruzeiros para IES fundacionais.

1987

Duração: 44 dias

Ifes em greve: 45 autárquicas e fundações

Resultado:

- Aprovação e regulamentação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Emprego (TUC/80), cuja nova tabela salarial teve efeito financeiro retroativo a abril de 1987.

1989

Duração: 66 dias

Ifes em greve: 42 universidades e institutos

Resultado:

- Reposição salarial de 30% para os/as SPFs em geral, em março/89;
- Compromisso da liberação de verbas para a manutenção das Ifes, no momento de 453 milhões de cruzeiros novos;
- Alteração do plano de carreira com incentivos para Dedicatória Exclusiva (DE) no caso de docentes de 3ª linha;
- Aumento da gratificação horizontal de 4% para 9%;
- Autorização de contratação de 700 docentes e de 1.140 Técnicos Administrativos em Educação (TAE);
- Direito à aposentadoria integral.

1991

Duração: 107 dias

Ifes em greve: 45 universidades e institutos

Resultado:

- Resposta pelo Congresso Nacional, da Medida Provisória (MP) que isola os docentes e TAE dos reajustes realizados pelo governo;
- Reajuste salarial de 20% para os/as SPFs e concessão da tabularização salarial para os/as docentes;
- Nova pesquisa com índice que varia de 20% a 48,8%;
- Aumento das gratificações por titulação de 15% para 25% (dotacionais);
- Gratificação de 12% (especialização);
- Aumento da Gratificação de 50% para 55%.

Histórico das greves dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes)

1993

Duração: 28 dias

Ifes em greve: 43 universidades

Resultado:

- Anistia aos/as servidores/as em greve;
- Reajuste de 85% (especializado);
- Aprovação do plano salarial até junho de 1994;
- Economia: concessão elevação da OAE escalonada.

1994

Duração: 50 dias

Ifes em greve: 36 universidades

Resultado:

- STF decide que os SPFs têm direito à greve, que deve ser regulamentada pelo Congresso Nacional;
- Movimento resiste à ameaça do governo de cortar de ponto e demissão;

1995

Duração: 23 dias

Ifes em greve: Cerca de 15 mil docentes parados

Resultado:

- Atenuada a possibilidade de privatização das instituições públicas;

1996

Duração: 56 dias

Ifes em greve: 45

Resultado:

- Promessa de discussão sobre mais contratações e verbas para as Ifes;

1998

Duração: 103 dias

Ifes em greve: 51 universidades

Resultado:

- Criação de Estímulo à Docência (GET);
- Adicional de remuneração aos docentes;

2000

Duração: 87 dias

Ifes em greve: 31 universidades

Resultado:

- Interrupção do Projeto de Lei enviado ao MEC para as Universidades;
- Constatamento do envio ao Congresso do Projeto de Emprego Público;
- Inclusão de elevação de mesa salarial na Lei de Orçamento Ordramentária;

2001

Duração: 108 dias

Ifes em greve: 51 universidades e institutos

Resultado:

- Reajuste salarial de 12% a 13% no salário base;
- 3,5% de reajuste para todos os/as SPFs;
- Resposta de 50% de Gratificação de Incentivo à Docência (GD) aos professores titulares;
- Contratação de dois mil professores/as em junho de 2002;
- Criação de grupos de discussão para estudar mudanças na carreira acadêmica, dentro em uma universidade, entre outros;
- Conquista da eleição direta para o reitor geral dos CEFETs.

2003

Duração: 88 dias

Ifes em greve: 35 universidades e institutos

Resultado:

- A PTO 402/03 (Reforma da Previdência) foi aprovada com modificação. A mobilização acabou prejudicada mais grave;
- Avanço na unidade e participação dos/as SPFs das três esferas do governo. O movimento também contou com apoio de outros trabalhadores do setor público;

2005

Duração: 112 dias

Ifes em greve: 40 universidades

Resultado:

- O governo federal, mesmo não atendendo o conteúdo das reivindicações dos/as professores/as em greve, por falta de pressão, realizou um aumento de R\$ 300 milhões para R\$ 600 milhões os recursos para melhorar os salários da categoria.

2008

Duração: 117 dias

Ifes em greve: 39 universidades

Resultado:

- Suspensão da greve em 19/12 por não terem sido atendidas as negociações com o governo federal;
- Criação das Funções Especiais no orçamento de 2009 (R\$290 milhões) para os/as professores/as dos salários de P e 2º grau e do magistério do ensino superior foram resultados da greve;

2012

Duração: 125 dias

Ifes em greve: 60 universidades

Resultado:

- Após o ministro de acordo assinado pelo Brasil, o governo federal enviou o PL 1358/12 ao Congresso Nacional. Aprofundamento da reestruturação da carreira com reajuste dos salários base, variando entre 25% e 40% em relação a março de 2012, dependendo do nível da carreira, parcelado em: 50% em 2013, 30% em 2014 e 20% em 2015;
- O cargo de titular, antes previsto por concurso público, é incluído com uma classe nas carreiras do Magistério Superior e de EBT;

2015

Duração: 139 dias

Ifes em greve: 39 universidades

Resultado:

- Reajuste de 3,5% para agosto de 2015 e 3% em janeiro de 2017;

2016

Duração: 26 dias

Ifes em greve: 44 universidades

Resultado:

- Um dos principais objetivos da greve foi impedir a aprovação da Emenda Constitucional 95 (art. 113, inciso III, do art. 124, inciso I, do art. 125, inciso I, do art. 126, inciso I, do art. 127, inciso I, do art. 128, inciso I, do art. 129, inciso I, do art. 130, inciso I, do art. 131, inciso I, do art. 132, inciso I, do art. 133, inciso I, do art. 134, inciso I, do art. 135, inciso I, do art. 136, inciso I, do art. 137, inciso I, do art. 138, inciso I, do art. 139, inciso I, do art. 140, inciso I, do art. 141, inciso I, do art. 142, inciso I, do art. 143, inciso I, do art. 144, inciso I, do art. 145, inciso I, do art. 146, inciso I, do art. 147, inciso I, do art. 148, inciso I, do art. 149, inciso I, do art. 150, inciso I, do art. 151, inciso I, do art. 152, inciso I, do art. 153, inciso I, do art. 154, inciso I, do art. 155, inciso I, do art. 156, inciso I, do art. 157, inciso I, do art. 158, inciso I, do art. 159, inciso I, do art. 160, inciso I, do art. 161, inciso I, do art. 162, inciso I, do art. 163, inciso I, do art. 164, inciso I, do art. 165, inciso I, do art. 166, inciso I, do art. 167, inciso I, do art. 168, inciso I, do art. 169, inciso I, do art. 170, inciso I, do art. 171, inciso I, do art. 172, inciso I, do art. 173, inciso I, do art. 174, inciso I, do art. 175, inciso I, do art. 176, inciso I, do art. 177, inciso I, do art. 178, inciso I, do art. 179, inciso I, do art. 180, inciso I, do art. 181, inciso I, do art. 182, inciso I, do art. 183, inciso I, do art. 184, inciso I, do art. 185, inciso I, do art. 186, inciso I, do art. 187, inciso I, do art. 188, inciso I, do art. 189, inciso I, do art. 190, inciso I, do art. 191, inciso I, do art. 192, inciso I, do art. 193, inciso I, do art. 194, inciso I, do art. 195, inciso I, do art. 196, inciso I, do art. 197, inciso I, do art. 198, inciso I, do art. 199, inciso I, do art. 200, inciso I, do art. 201, inciso I, do art. 202, inciso I, do art. 203, inciso I, do art. 204, inciso I, do art. 205, inciso I, do art. 206, inciso I, do art. 207, inciso I, do art. 208, inciso I, do art. 209, inciso I, do art. 210, inciso I, do art. 211, inciso I, do art. 212, inciso I, do art. 213, inciso I, do art. 214, inciso I, do art. 215, inciso I, do art. 216, inciso I, do art. 217, inciso I, do art. 218, inciso I, do art. 219, inciso I, do art. 220, inciso I, do art. 221, inciso I, do art. 222, inciso I, do art. 223, inciso I, do art. 224, inciso I, do art. 225, inciso I, do art. 226, inciso I, do art. 227, inciso I, do art. 228, inciso I, do art. 229, inciso I, do art. 230, inciso I, do art. 231, inciso I, do art. 232, inciso I, do art. 233, inciso I, do art. 234, inciso I, do art. 235, inciso I, do art. 236, inciso I, do art. 237, inciso I, do art. 238, inciso I, do art. 239, inciso I, do art. 240, inciso I, do art. 241, inciso I, do art. 242, inciso I, do art. 243, inciso I, do art. 244, inciso I, do art. 245, inciso I, do art. 246, inciso I, do art. 247, inciso I, do art. 248, inciso I, do art. 249, inciso I, do art. 250, inciso I, do art. 251, inciso I, do art. 252, inciso I, do art. 253, inciso I, do art. 254, inciso I, do art. 255, inciso I, do art. 256, inciso I, do art. 257, inciso I, do art. 258, inciso I, do art. 259, inciso I, do art. 260, inciso I, do art. 261, inciso I, do art. 262, inciso I, do art. 263, inciso I, do art. 264, inciso I, do art. 265, inciso I, do art. 266, inciso I, do art. 267, inciso I, do art. 268, inciso I, do art. 269, inciso I, do art. 270, inciso I, do art. 271, inciso I, do art. 272, inciso I, do art. 273, inciso I, do art. 274, inciso I, do art. 275, inciso I, do art. 276, inciso I, do art. 277, inciso I, do art. 278, inciso I, do art. 279, inciso I, do art. 280, inciso I, do art. 281, inciso I, do art. 282, inciso I, do art. 283, inciso I, do art. 284, inciso I, do art. 285, inciso I, do art. 286, inciso I, do art. 287, inciso I, do art. 288, inciso I, do art. 289, inciso I, do art. 290, inciso I, do art. 291, inciso I, do art. 292, inciso I, do art. 293, inciso I, do art. 294, inciso I, do art. 295, inciso I, do art. 296, inciso I, do art. 297, inciso I, do art. 298, inciso I, do art. 299, inciso I, do art. 300, inciso I, do art. 301, inciso I, do art. 302, inciso I, do art. 303, inciso I, do art. 304, inciso I, do art. 305, inciso I, do art. 306, inciso I, do art. 307, inciso I, do art. 308, inciso I, do art. 309, inciso I, do art. 310, inciso I, do art. 311, inciso I, do art. 312, inciso I, do art. 313, inciso I, do art. 314, inciso I, do art. 315, inciso I, do art. 316, inciso I, do art. 317, inciso I, do art. 318, inciso I, do art. 319, inciso I, do art. 320, inciso I, do art. 321, inciso I, do art. 322, inciso I, do art. 323, inciso I, do art. 324, inciso I, do art. 325, inciso I, do art. 326, inciso I, do art. 327, inciso I, do art. 328, inciso I, do art. 329, inciso I, do art. 330, inciso I, do art. 331, inciso I, do art. 332, inciso I, do art. 333, inciso I, do art. 334, inciso I, do art. 335, inciso I, do art. 336, inciso I, do art. 337, inciso I, do art. 338, inciso I, do art. 339, inciso I, do art. 340, inciso I, do art. 341, inciso I, do art. 342, inciso I, do art. 343, inciso I, do art. 344, inciso I, do art. 345, inciso I, do art. 346, inciso I, do art. 347, inciso I, do art. 348, inciso I, do art. 349, inciso I, do art. 350, inciso I, do art. 351, inciso I, do art. 352, inciso I, do art. 353, inciso I, do art. 354, inciso I, do art. 355, inciso I, do art. 356, inciso I, do art. 357, inciso I, do art. 358, inciso I, do art. 359, inciso I, do art. 360, inciso I, do art. 361, inciso I, do art. 362, inciso I, do art. 363, inciso I, do art. 364, inciso I, do art. 365, inciso I, do art. 366, inciso I, do art. 367, inciso I, do art. 368, inciso I, do art. 369, inciso I, do art. 370, inciso I, do art. 371, inciso I, do art. 372, inciso I, do art. 373, inciso I, do art. 374, inciso I, do art. 375, inciso I, do art. 376, inciso I, do art. 377, inciso I, do art. 378, inciso I, do art. 379, inciso I, do art. 380, inciso I, do art. 381, inciso I, do art. 382, inciso I, do art. 383, inciso I, do art. 384, inciso I, do art. 385, inciso I, do art. 386, inciso I, do art. 387, inciso I, do art. 388, inciso I, do art. 389, inciso I, do art. 390, inciso I, do art. 391, inciso I, do art. 392, inciso I, do art. 393, inciso I, do art. 394, inciso I, do art. 395, inciso I, do art. 396, inciso I, do art. 397, inciso I, do art. 398, inciso I, do art. 399, inciso I, do art. 400, inciso I, do art. 401, inciso I, do art. 402, inciso I, do art. 403, inciso I, do art. 404, inciso I, do art. 405, inciso I, do art. 406, inciso I, do art. 407, inciso I, do art. 408, inciso I, do art. 409, inciso I, do art. 410, inciso I, do art. 411, inciso I, do art. 412, inciso I, do art. 413, inciso I, do art. 414, inciso I, do art. 415, inciso I, do art. 416, inciso I, do art. 417, inciso I, do art. 418, inciso I, do art. 419, inciso I, do art. 420, inciso I, do art. 421, inciso I, do art. 422, inciso I, do art. 423, inciso I, do art. 424, inciso I, do art. 425, inciso I, do art. 426, inciso I, do art. 427, inciso I, do art. 428, inciso I, do art. 429, inciso I, do art. 430, inciso I, do art. 431, inciso I, do art. 432, inciso I, do art. 433, inciso I, do art. 434, inciso I, do art. 435, inciso I, do art. 436, inciso I, do art. 437, inciso I, do art. 438, inciso I, do art. 439, inciso I, do art. 440, inciso I, do art. 441, inciso I, do art. 442, inciso I, do art. 443, inciso I, do art. 444, inciso I, do art. 445, inciso I, do art. 446, inciso I, do art. 447, inciso I, do art. 448, inciso I, do art. 449, inciso I, do art. 450, inciso I, do art. 451, inciso I, do art. 452, inciso I, do art. 453, inciso I, do art. 454, inciso I, do art. 455, inciso I, do art. 456, inciso I, do art. 457, inciso I, do art. 458, inciso I, do art. 459, inciso I, do art. 460, inciso I, do art. 461, inciso I, do art. 462, inciso I, do art. 463, inciso I, do art. 464, inciso I, do art. 465, inciso I, do art. 466, inciso I, do art. 467, inciso I, do art. 468, inciso I, do art. 469, inciso I, do art. 470, inciso I, do art. 471, inciso I, do art. 472, inciso I, do art. 473, inciso I, do art. 474, inciso I, do art. 475, inciso I, do art. 476, inciso I, do art. 477, inciso I, do art. 478, inciso I, do art. 479, inciso I, do art. 480, inciso I, do art. 481, inciso I, do art. 482, inciso I, do art. 483, inciso I, do art. 484, inciso I, do art. 485, inciso I, do art. 486, inciso I, do art. 487, inciso I, do art. 488, inciso I, do art. 489, inciso I, do art. 490, inciso I, do art. 491, inciso I, do art. 492, inciso I, do art. 493, inciso I, do art. 494, inciso I, do art. 495, inciso I, do art. 496, inciso I, do art. 497, inciso I, do art. 498, inciso I, do art. 499, inciso I, do art. 500, inciso I, do art. 501, inciso I, do art. 502, inciso I, do art. 503, inciso I, do art. 504, inciso I, do art. 505, inciso I, do art. 506, inciso I, do art. 507, inciso I, do art. 508, inciso I, do art. 509, inciso I, do art. 510, inciso I, do art. 511, inciso I, do art. 512, inciso I, do art. 513, inciso I, do art. 514, inciso I, do art. 515, inciso I, do art. 516, inciso I, do art. 517, inciso I, do art. 518, inciso I, do art. 519, inciso I, do art. 520, inciso I, do art. 521, inciso I, do art. 522, inciso I, do art. 523, inciso I, do art. 524, inciso I, do art. 525, inciso I, do art. 526, inciso I, do art. 527, inciso I, do art. 528, inciso I, do art. 529, inciso I, do art. 530, inciso I, do art. 531, inciso I, do art. 532, inciso I, do art. 533, inciso I, do art. 534, inciso I, do art. 535, inciso I, do art. 536, inciso I, do art. 537, inciso I, do art. 538, inciso I, do art. 539, inciso I, do art. 540, inciso I, do art. 541, inciso I, do art. 542, inciso I, do art. 543, inciso I, do art. 544, inciso I, do art. 545, inciso I, do art. 546, inciso I, do art. 547, inciso I, do art. 548, inciso I, do art. 549, inciso I, do art. 550, inciso I, do art. 551, inciso I, do art. 552, inciso I, do art. 553, inciso I, do art. 554, inciso I, do art. 555, inciso I, do art. 556, inciso I, do art. 557, inciso I, do art. 558, inciso I, do art. 559, inciso I, do art. 560, inciso I, do art. 561, inciso I, do art. 562, inciso I, do art. 563, inciso I, do art. 564, inciso I, do art. 565, inciso I, do art. 566, inciso I, do art. 567, inciso I, do art. 568, inciso I, do art. 569, inciso I, do art. 570, inciso I, do art. 571, inciso I, do art. 572, inciso I, do art. 573, inciso I, do art. 574, inciso I, do art. 575, inciso I, do art. 576, inciso I, do art. 577, inciso I, do art. 578, inciso I, do art. 579, inciso I, do art. 580, inciso I, do art. 581, inciso I, do art. 582, inciso I, do art. 583, inciso I, do art. 584, inciso I, do art. 585, inciso I, do art. 586, inciso I, do art. 587, inciso I, do art. 588, inciso I, do art. 589, inciso I, do art. 590, inciso I, do art. 591, inciso I, do art. 592, inciso I, do art. 593, inciso I, do art. 594, inciso I, do art. 595, inciso I, do art. 596, inciso I, do art. 597, inciso I, do art. 598, inciso I, do art. 599, inciso I, do art. 600, inciso I, do art. 601, inciso I, do art. 602, inciso I, do art. 603, inciso I, do art. 604, inciso I, do art. 605, inciso I, do art. 606, inciso I, do art. 607, inciso I, do art. 608, inciso I, do art. 609, inciso I, do art. 610, inciso I, do art. 611, inciso I, do art. 612, inciso I, do art. 613, inciso I, do art. 614, inciso I, do art. 615, inciso I, do art. 616, inciso I, do art. 617, inciso I, do art. 618, inciso I, do art. 619, inciso I, do art. 620, inciso I, do art. 621, inciso I, do art. 622, inciso I, do art. 623, inciso I, do art. 624, inciso I, do art. 625, inciso I, do art. 626, inciso I, do art. 627, inciso I, do art. 628, inciso I, do art. 629, inciso I, do art. 630, inciso I, do art. 631, inciso I, do art. 632, inciso I, do art. 633, inciso I, do art. 634, inciso I, do art. 635, inciso I, do art. 636, inciso I, do art. 637, inciso I, do art. 638, inciso I, do art. 639, inciso I, do art. 640, inciso I, do art. 641, inciso I, do art. 642, inciso I, do art. 643, inciso I, do art. 644, inciso I, do art. 645, inciso I, do art. 646, inciso I, do art. 647, inciso I, do art. 648, inciso I, do art. 649, inciso I, do art. 650, inciso I, do art. 651, inciso I, do art. 652, inciso I, do art. 653, inciso I, do art. 654, inciso I, do art. 655, inciso I, do art. 656, inciso I, do art. 657, inciso I, do art. 658, inciso I, do art. 659, inciso I, do art. 660, inciso I, do art. 661, inciso I, do art. 662, inciso I, do art. 663, inciso I, do art. 664, inciso I, do art. 665, inciso I, do art. 666, inciso I, do art. 667, inciso I, do art. 668, inciso I, do art. 669, inciso I, do art. 670, inciso I, do art. 671, inciso I, do art. 672, inciso I, do art. 673, inciso I, do art. 674, inciso I, do art. 675, inciso I, do art. 676, inciso I, do art. 677, inciso I, do art. 678, inciso I, do art. 679, inciso I, do art. 680, inciso I, do art. 681, inciso I, do art. 682, inciso I, do art. 683, inciso I, do art. 684, inciso I, do art. 685, inciso I, do art. 686, inciso I, do art. 687, inciso I, do art. 688, inciso I, do art. 689, inciso I, do art. 690, inciso I, do art. 691, inciso I, do art. 692, inciso I, do art. 693, inciso I, do art. 694, inciso I, do art. 695, inciso I, do art. 696, inciso I, do art. 697, inciso I, do art. 698, inciso I, do art. 699, inciso I, do art. 700, inciso I, do art. 701, inciso I, do art. 702, inciso I, do art. 703, inciso I, do art. 704, inciso I, do art. 705, inciso I, do art. 706, inciso I, do art. 707, inciso I, do art. 708, inciso I, do art. 709, inciso I, do art. 710, inciso I, do art. 711, inciso I, do art. 712, inciso I, do art. 713, inciso I, do art. 714, inciso I, do art. 715, inciso I, do art. 716, inciso I, do art. 717, inciso I, do art. 718, inciso I, do art. 719, inciso I, do art. 720, inciso I, do art. 721, inciso I, do art. 722, inciso I, do art. 723, inciso I, do art. 724, inciso I, do art. 725, inciso I, do art. 726, inciso I, do art. 727, inciso I, do art. 728, inciso I, do art. 729, inciso I, do art. 730, inciso I, do art. 731, inciso I, do art. 732, inciso I, do art. 733, inciso I, do art. 734, inciso I, do art. 735, inciso I, do art. 736, inciso I, do art. 737, inciso I, do art. 738, inciso I, do art. 739, inciso I, do art. 740, inciso I, do art. 741, inciso I, do art. 742, inciso I, do art. 743, inciso I, do art. 744, inciso I, do art. 745, inciso I, do art. 746, inciso I, do art. 747, inciso I, do art. 748, inciso I, do art. 749, inciso I, do art. 750, inciso I, do art. 751, inciso I, do art. 752, inciso I, do art. 753, inciso I, do art. 754, inciso I, do art. 755, inciso I, do art. 756, inciso I, do art. 757, inciso I, do art. 758, inciso I, do art. 759, inciso I, do art. 760, inciso I, do art. 761, inciso I, do art. 762, inciso I, do art. 763, inciso I, do art. 764, inciso I, do art. 765, inciso I, do art. 766, inciso I, do art. 767, inciso I, do art. 768, inciso I, do art. 769, inciso I, do art. 770, inciso I, do art. 771, inciso I, do art. 772, inciso I, do art. 773, inciso I, do art. 774, inciso I, do art. 775, inciso I, do art. 776, inciso I, do art. 777, inciso I, do art. 778, inciso I, do art. 779, inciso I, do art. 780, inciso I, do art. 781, inciso I, do art. 782, inciso I, do art. 783, inciso I, do art. 784, inciso I, do art. 785, inciso I, do art. 786, inciso I, do art. 787, inciso I, do art. 788, inciso I, do art. 789, inciso I, do art. 790, inciso I, do art. 791, inciso I, do art. 792, inciso I, do art. 793, inciso I, do art. 794, inciso I, do art. 795, inciso I, do art. 796, inciso I, do art. 797, inciso I, do art. 798, inciso I, do art. 799, inciso I, do art. 800, inciso I, do art. 801, inciso I, do art. 802, inciso I, do art. 803, inciso I, do art. 804, inciso I, do art. 805, inciso I, do art. 806, inciso I, do art. 807, inciso I, do art. 808, inciso I, do art. 809, inciso I, do art. 810, inciso I, do art. 811, inciso I, do art. 812, inciso I, do art. 813, inciso I, do art. 814, inciso I, do art. 815, inciso I, do art. 816, inciso I, do art. 817, inciso I, do art. 818, inciso I, do art. 819, inciso I, do art. 820, inciso I, do art. 821, inciso I, do art. 822, inciso I, do art. 823, inciso I, do art. 824, inciso I, do art. 825, inciso I, do art. 826, inciso I, do art. 827, inciso I, do art. 828, inciso I, do art. 829, inciso I, do art. 830, inciso I, do art. 831, inciso I, do art. 832, inciso I, do art. 833, inciso I, do art. 834, inciso I, do art. 835, inciso I, do art. 836, inciso I, do art. 837, inciso I, do art. 838, inciso I, do art. 839, inciso I, do art. 840, inciso I, do art. 841, inciso I, do art. 842, inciso I, do art. 843, inciso I, do art. 844, inciso I, do art. 845, inciso I, do art. 846, inciso I, do art. 847, inciso I, do art. 848, inciso I, do art. 849, inciso I, do art. 850, inciso I, do art. 851, inciso I, do art. 852, inciso I, do art. 853, inciso I, do art. 854, inciso I, do art. 855, inciso I, do art. 856, inciso I, do art. 857, inciso I, do art. 858, inciso I, do art. 859, inciso I, do art. 860, inciso I, do art. 861, inciso I, do art. 862, inciso I, do art. 863, inciso I, do art. 864, inciso I, do art. 865, inciso I, do art. 866, inciso I, do art. 867, inciso I, do art. 868, inciso I, do art. 869, inciso I, do art. 870, inciso I, do art. 871, inciso I, do art. 872, inciso I, do art. 873, inciso I, do art. 874, inciso I, do art. 875, inciso I, do art. 876, inciso I, do art. 877, inciso I, do art. 878, inciso I, do art. 879, inciso I, do art. 880, inciso I, do art. 881, inciso I, do art. 882, inciso I, do art. 883, inciso I, do art. 884, inciso I, do art. 885, inciso I, do art. 886, inciso I, do art. 887, inciso I, do art. 888, inciso I, do art. 889, inciso I, do art. 890, inciso I, do art. 891, inciso I, do art. 892, inciso I, do art. 893, inciso I, do art. 89